

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO

OPE - INCLUI

Abertura do procedimento

Informam-se todos os alunos que se encontra aberto o procedimento para a apresentação de propostas no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas (OPE) promovido pelo Ministério da Educação.

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui, desde janeiro de 2017, uma oportunidade que garante, precisamente, aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

Pelo terceiro ano consecutivo, o OPE-Inclui configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

Nesta edição do OPE-Inclui, que mantém a tônica nos projetos que relevem para a inclusão e bem-estar, desafiamos as escolas a proporem projetos que, no contexto dos **50 anos da revolução de 25 de abril de 1974**, mostrem como garantir o exercício da liberdade de expressão e o direito de todos termos voz para expressarmos as nossas ideias e dúvidas, de forma democrática e por isso inclusiva, pode promover a inclusão, sobretudo dos mais vulneráveis.

Público-Alvo: Podem apresentar propostas de OPE os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário.

Apresentação de Propostas: As propostas são contidas num texto até 1000 palavras e devem referir a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída ao orçamento. Cada proposta deve ser subscrita individualmente ou em grupo (máximo de 5 proponentes); ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto, através da indicação do nome, número de estudante e assinatura. É possível apresentar diretamente as candidaturas na página do [OPE https://opescolas.pt/](https://opescolas.pt/) no separador “Inscrição”. Em alternativa existe a possibilidade de entrega da candidatura em papel na secretaria.

Dotação orçamental - 500,00 euros por escola do 3º ciclo e secundário.

Etapas:

1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até 29 de fevereiro;
2. Divulgação e debate das propostas: até 19 de março;
3. Votação das propostas: Entre 20 e 22 de março;
4. Divulgação dos resultados: até ao final de março;
5. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
6. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil.

Miranda do Douro, 5 de fevereiro de 2024

O Diretor



António Manuel Marques dos Santos